

avariado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, solicitem voto on-line.

§2º A votação presencial ocorrerá no prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará sito na rua Senador Manoel Barata, nº 50, bairro Campina, município de Belém/PA.

§3º Estarão presentes no local de votação a comissão eleitoral, os candidatos ou seu respectivo fiscal, somente podendo adentrar um eleitor por vez, sendo obrigatório o uso de máscara.

Belém, 04 de maio de 2020.

FABIO PIRES NAMEKATA

Presidente da Comissão

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Membro

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Secretária

OBS: Republicado por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34206 de 06/05/2020

Protocolo: 544871

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para fornecimento de material de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 06 de maio de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 544848

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2020/MPC/PA*

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 42, da Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1: A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - Anexo 2: O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 16, inciso IV da Lei nº 8.891 de 23 de julho de 2019 (LDO/2020).

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º. No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - A verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II - O encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

ANEXO 1 – Portaria nº 111/MPC/PA de 04/05/2020

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei 8.891/2019 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.887.752,00	2.654.516,00	2.513.074,00	2.774.159,00	10.829.501,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
- Investimentos	0101	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL		3.187.752,00	2.954.516,00	2.813.074,00	3.074.159,00	12.029.501,00

ANEXO 2 – Portaria nº 111/2020/MPC/PA, de 04/05/2020

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2020 (Art. 42 da Lei 8.891/2019 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.887.752,00	2.654.516,00	2.513.074,00	2.774.159,00	10.829.501,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL	3.237.752,00	3.004.516,00	2.863.074,00	3.124.159,00	12.229.501,00

*Republicada por ter saído sem os anexos na edição nº 34.206, de 06/05/2020

Protocolo: 544791

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 123/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020;

RESOLVE:
I - Designar o servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT para chefiar a Assessoria Jurídica, nos termos dos arts. 13-B, 15, 17 e 18 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de maio de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 544798

PORTARIA Nº 125/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020;

RESOLVE:
I - Designar o servidor FABIO COSTA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento Administrativo, exercer as atividades de Asses-